

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de Cotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus Cotistas a celebração, pelo FIP, na qualidade de interveniente garantidor avalista, o terceiro aditamento ao *Contrato de Emissão de Garantia em Moeda Estrangeira nº GAR-001/22* (“Contrato”), a ser firmado entre a Central Geradora Eólica Seridó XII S.A., sociedade investida pelo FIP (“Seridó XII”), o Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”), a AEGIR Energética Ltda. (“AEGIR”, ou, em conjunto com o FIP, “Intervenientes Garantidores Avalistas”), Contrato do qual o Fundo será signatário de modo a garantir, como devedor solidário, as obrigações de Seridó XII, até o limite de R\$ 15.444.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil) (“Garantia”).

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.